



Terminal de Cargas

COMUNICADO 015, de 10 de Agosto de 2023.

COMUNICADO

Disponibilização de e-mail da Alfândega para tratativas de divergências de cargas no CCT Importação

Prezado cliente,

Com o intuito de centralizar em canal único as diversas demandas de correções de processos no sistema CCT Importação e se tratando exclusivamente daquelas que estão sob a alçada da Receita Federal, a Alfândega do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos disponibilizou, a partir de hoje, o seguinte contato de e-mail:

cct.alfgru.sp@rfb.gov.br

O interessado deverá informar, de forma clara e concisa, o problema identificado, mas cuidando para que não sejam apresentadas divergências passíveis de resolução por quaisquer dos outros entes que atuam na cadeia de comércio exterior e são utilizadores do sistema CCT Importação (Operadoras Aéreas, Agentes de Cargas e Depositários).

Em casos de dúvidas, deverão ser consultados, em especial, o Manual do CCT Importação e a Instrução Normativa RFB n.º 2143, de 13 de junho de 2023 (links abaixo).

Instrução Normativa RFB n.º 2143, de 13 de junho de 2023

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=131290>

Manual CCT Importação Modal Aéreo

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-externo/manuais/despacho-de-importacao/sistemas/cct-importacao-modal-aereo/manual-cct-importacao-1.pdf/view>

GRU Airport Cargo

Pronto para receber a sua carga